

ATA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024

1 Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:00
2 horas, realizou-se de modo híbrido a **Reunião** do Conselho Curador da Fundação
3 Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, de caráter **Ordinário**, em conformidade com o
4 Artigo 12 do Estatuto Social, sob a Presidência do **Dr. César Augusto Neves Luiz**
5 (Diretor Geral da SESA) e demais Conselheiros titulares e suplentes, que se fizeram
6 presentes no âmbito virtual, na seguinte conformidade: **Adilson Alves Tremura**
7 (usuários), **Adriano Márcio Rissati** (secretaria de saúde), **Ana Paula Cantelmo Luz**
8 (prestadores), **Denilson de Mattos** (secretaria de saúde), **Franciele Rocha** (secretaria
9 de saúde), **Vinícius Augusto Filipak** (secretaria de saúde) e **Woldir Wosiacki Filho**
10 (trabalhadores). A Diretoria Executiva da FUNEAS registrou presença na seguinte
11 conformidade: **Marcello Augusto Machado** (diretor presidente), **Marcos Aurélio**
12 **Souza Pereira** (diretor administrativo), **Hélcio dos Santos** (diretor financeiro) e **André**
13 **Luiz Balliana** (diretor técnico), **Eduardo Francisco de Souza Gomes** (assessor
14 jurídico). PALAVRA DA MESA: indica como Secretário ad hoc deste trabalho, com a
15 anuência dos conselheiros presentes o Sr. Marcos Henrique Miranda, Secretário
16 Executivo. ORDEM DO DIA: **1) Ata da 114ª Reunião Ordinária** realizada em 30 de
17 janeiro de 2024. Em discussão e votação sendo APROVADA por unanimidade sem
18 emendas ou ressalvas. **2) Projeto de Resolução nº 3/2024**, que realoca a Gerência
19 Sênior de Planejamento e Abastecimento da Diretoria da Presidência para a Diretoria
20 Administrativa. **Marcello** (Funeas), justifica a proposta dizendo que de acordo com a
21 Resolução FUNEAS nº 5 de 25 de agosto de 2020, que disciplina o Regimento Interno
22 da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, são atribuições da Gerência
23 Sênior de Planejamento e Abastecimento: Promover a orientação e o desenvolvimento
24 das atividades da Diretoria Administrativa; Promover a realização de estudos,
25 pesquisas, análise, cotação de preços e interpretação de dados necessários para a
26 aquisição de bens e serviços; Responsabilizar pelo planejamento, elaboração e execução
27 e acompanhamento de projetos; Propor e implementar metodologias e instrumentos
28 voltados para a análise e melhoria de processos organizacionais; Acompanhar
29 continuamente a obtenção metas estabelecidas, fornecendo subsídios para a tomada de
30 decisão; Negociar com fornecedor quantidade e prazos de entrega de materiais;

ATA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024

31 Controlar cumprimento do programa de entrega de materiais (data, quantidade e
32 qualidade); Controlar prazos, supervisionar recebimento dos materiais adquiridos e
33 movimentação interna dos materiais; Elaborar e operacionalizar procedimentos de
34 inventários de estoques e outras atividades inerentes ao setor. **Machado** complementa a
35 justificativa dizendo que da análise de tais atividades, depreende-se que as atribuições
36 da Gerência Sênior de Planejamento e Abastecimento, se relacionam diretamente com a
37 área de atuação da Diretoria Administrativa; Que muitas das ações adotadas pela
38 GSPA, inclusive, deve ser referendada pelo Diretor Administrativo, o qual, de acordo
39 com a já citada Resolução FUNEAS nº 5/2020, possui a função de “aprovar atos
40 administrativos e estabelecer procedimentos destinados a adequar a operacionalização”;
41 Diz que não raras são as vezes em que a GSPA solicita o apoio técnico da Diretoria
42 Administrativa e suas Gerências, para resolução de problemas relacionados aos
43 processos administrativos de aquisição de produtos, serviços e suprimentos; Que a
44 título exemplificativo, com a instituição do fluxograma atual do processo de compras
45 centralizado na GSPA, compete à Gerência Sênior de Licitações e Contratos, integrante
46 da Diretoria Administrativa, realizar a análise da instrução processual e recomendar as
47 eventuais correções; Diz que a pretensa realocação do setor para a Diretoria
48 Administrativa é uma medida estratégica que visa otimizar a gestão de recursos,
49 fortalecer os processos de contratação e licitação, bem como promover uma integração
50 mais eficiente entre as áreas responsáveis por essas atividades-chave da organização;
51 Diz que a Diretoria Administrativa é o centro das atividades relacionadas a contratações
52 e aos processos licitatórios, a realocação da GSPA consolidaria todas as etapas do ciclo
53 de aquisição e gestão de suprimentos em uma única Diretoria, facilitando a coordenação
54 e a tomada de decisões; Diz que aliado a isso, ao realocar a GSPA nesse contexto, é
55 possível fortalecer os controles internos e a gestão de riscos, reduzindo as
56 possibilidades de os processos administrativos apresentarem vícios que possam gerar
57 nulidades futuras, além de aumentar a transparência nos processos de aquisição;
58 **Machado**, finaliza dizendo que a proposta é realocar a Gerência Sênior de
59 Planejamento e Abastecimento da Diretoria da Presidência para a Diretoria
60 Administrativa, alterando-se a vinculação organizacional, mantendo suas diretrizes

ATA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024

61 estratégicas, ações táticas e operacionais, cargos, necessários ao alcance dos objetivos
62 da FUNEAS e explica que não terá impacto financeiro, pois trata-se apenas de
63 realocação de setor entre as diretorias, Que é uma medida administrativa interna que vai
64 trazer um bom impacto no dia a dia entre as gerências da área administrativa, pois com
65 a mudança da lei de licitações, há necessidade de um planejamento melhor nas
66 aquisições, há novos documentos a serem preenchidos, como termo de referência, a
67 formalização da demanda, estudo técnico preliminar. **Dr. César** (presidente da mesa),
68 diz que é uma medida extremamente válida e propositiva na nova lei de licitações,
69 sendo um novo desafio, com um impacto grande, trazendo peculiaridades e agilidade
70 nos processos de compra; Explica que se as medidas administrativas não forem tomadas
71 pode haver acionamento no futuro e desta forma os processos ficam menos lentos e
72 mais efetivos. **Adilson** (usuários), pergunta se é correto utilizar o documento de
73 resolução para este tipo de alteração. **Eduardo** (Funeas), responde que a lei de criação
74 da Funeas, diz que o Conselho Curador tem algumas competências e uma delas é a
75 avaliação do organograma; Que o Conselho Curador funciona como órgão fiscalizador
76 da atuação da diretoria executiva, desta forma é necessário a autorização para alterar a
77 estrutura e as resolução é o formato ideal para comprovar a decisão do Conselho
78 Curador. **Marcello** (Funeas), diz que a estrutura e o organograma da Funeas, foram
79 aprovados pelo Conselho Curador e depois foi solicitado a alocação desta gerência para
80 a Diretoria da Presidência e agora entende que necessário o retorno para a Diretoria
81 Administrativa, pelos argumentos já apresentados; Que a nova lei de licitações entrou
82 em vigor em janeiro de 2024 sendo uma nova fase, então há necessidade de um grande
83 de planejamento. **Vinícius** (secretaria de saúde), diz que concorda com a alteração, pois
84 o processo de aquisição se torna mais rápido. Em discussão e votação sendo
85 APROVADO por unanimidade sem emendas ou ressalvas o Projeto de Resolução nº
86 3/2024. **03) Informes Gerais: Marcello** (Funeas), diz que a próxima reunião ordinária
87 será dia 26 de março, com a prestação de contas do 3º quadrimestre de 2023 e outros
88 projetos, como segunda alteração do estatuto e código de ética da FUNEAS poderão ser
89 encaminhados para próxima reunião ordinária; Explica que as solicitações e/ou
90 sugestões feitas em reuniões anteriores por membros deste Conselho, estão sendo

ATA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024

91 preparadas para apresentação em breve. Machado, fala que nos próximos dias pode ser
92 convocada uma reunião extraordinária para uma análise dos conselheiros a respeito de
93 ajustes em tabelas de valores da Funeas, devido alguns hospitais estarem enfrentando
94 dificuldades na contratação de algumas especialidades. **ENCERRAMENTO:**
95 Finalizadas as apresentações e não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente da
96 Mesa agradece a presença de todos, e declara encerrada a reunião. Submete-se a
97 presente ata para aprovação e assinaturas em uma próxima reunião do Conselho, que
98 vai assinada pelo secretário ad hoc, Marcos Henrique Miranda, pelos Membros do
99 Conselho Curador, pela Diretoria Executiva da Fundação e demais convidados
100 participantes da reunião.

101

(assinado digitalmente/eletronicamente)

CÉSAR AUGUSTO NEVES LUIZ

Presidente da Mesa

(assinado digitalmente/eletronicamente)

MARCOS HENRIQUE MIRANDA

Secretário ad hoc

(assinado digitalmente/eletronicamente)

ADILSON ALVES TREMURA

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

ADRIANO MÁRCIO RISSATI

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

ANA PAULA CANTELMO LUZ

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

DENILSON DE MATTOS

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

FRANCIELE ROCHA

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

VINÍCIUS AUGUSTO FILIPAK

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

WOLDIR WOSIACKI FILHO

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

ALINE NASCIMENTO

Controle Interno

(assinado digitalmente/eletronicamente)

ANA PAULA PIRES RODRIGUES

Secretaria de Saúde

(assinado digitalmente/eletronicamente)

ANDRE LUIS BALLIANA

Diretor Técnico

ATA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024

(assinado digitalmente/eletronicamente)

ANDRÉ LUIS MIKILITA MIRA

Gerencia Sênior de Licitações e Contratos

(assinado digitalmente/eletronicamente)

CAMILA CAROLINA ESTRELA

Secretaria Executiva

(assinado digitalmente/eletronicamente)

EDUARDO FRANCISCO DE SOUZA GOMES

Assessor Jurídico

(assinado digitalmente/eletronicamente)

GABRIELLE DE SOUZA LAYNES

Agente de Transparência

(assinado digitalmente/eletronicamente)

HÉLCIO DOS SANTOS

Diretor Financeiro

(assinado digitalmente/eletronicamente)

MARCELLO AUGUSTO MACHADO

Diretor Presidente

(assinado digitalmente/eletronicamente)

MARCOS AURÉLIO SOUZA PEREIRA

Diretor Administrativo

(assinado digitalmente/eletronicamente)

MARTHA MARIA DE OLIVEIRA PEGORARO

Gerência de Enfermagem e Hotelaria Hospitalar

(assinado digitalmente/eletronicamente)

RAFAEL DAVI SAUER HASSE

Assessoria de Comunicação

(assinado digitalmente/eletronicamente)

RUBENS LUIZ FERREIRA GUSO

Diretor do CPPI

(assinado digitalmente/eletronicamente)

SOLANGE ROTHBARTH BARA

Diretora ESPP